



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 22 de Dezembro de 2020.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Dezembro do ano de 2020, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 049/2020 de 21 de Dezembro de 2020, que **ACRESCENTA § 1º E § 2º AO ARTIGO 2º DA LEI 673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pedro Paulus

Pedro Paulus

Presidente da Câmara